



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 798/2017

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 11 de julho de 2017, foram nomeadas, em comissão de serviço, por três anos, para exercer funções no Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, as seguintes magistradas:

Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. Maria Antónia Silva Gomes de Almeida Soares;

Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. Maria da Conceição Silva Fernandes Santos Pires Esteves.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310731117

Deliberação (extrato) n.º 799/2017

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 11 de julho de 2017, foi nomeado, em comissão de serviço, por três anos, auditor jurídico junto do Ministério da Administração Interna e Ministério da Defesa Nacional, em acumulação não renumerada, o procurador-geral-adjunto, Lic. Albano Manuel Morais Pinto, com efeitos a 1 de setembro de 2017. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310731158



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 7659/2017

Por Despacho de 20/07/2017 proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi concedida à Doutora Cláudia Margarida Pedrosa Neves, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, a partir de 31/08/2017. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

24 de julho de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

310738198

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7660/2017

Considerando a necessidade de definir os modelos dos documentos que atestem a atribuição de graus académicos, bem como os procedimentos para a sua cêlere emissão, aprovo os modelos de carta de curso (licenciatura e mestrado), carta doutoral (doutoramento), carta de agregação para o título de agregado e diploma Honoris Causa, os quais figuram nos anexos I, II e III do presente despacho, nos termos seguintes.

1 — A pedido dos interessados poderão ser emitidas Cartas de Curso para o grau de Licenciado e Mestre, Cartas Doutorais para o grau de Doutor e Cartas de Agregação para o título de Agregado.

2 — Os documentos anteriormente referidos são emitidos em latim e em português.

3 — Na versão emitida em latim os nomes próprios mantêm a designação que possuem em língua portuguesa.

4 — A pedido dos interessados poderão ser emitidas 2.ªs vias da carta de curso, carta doutoral ou carta de agregação.

5 — As cartas de curso e as cartas doutorais correspondentes a graus em associação são emitidas de acordo com os modelos da Universidade de Coimbra quando for esta a Instituição que confere o grau, sendo subscritas pelo seu representante máximo, ou por quem dele tenha recebido delegação para esse efeito, com menção expressa de que o faz também em nome dos representantes das outras instituições associadas, cujos logótipos constam do documento legal. Nos cursos em associação poderão ser criados modelos específicos de certificação do grau académico atribuído.

6 — Pela emissão dos documentos anteriormente referidos, bem como das 2.ªs vias, são devidos emolumentos de acordo com a tabela de taxas e emolumentos em vigor na Universidade de Coimbra.

7 — A atribuição do título de Doutor Honoris Causa é certificada pela emissão do respetivo diploma a que corresponde o modelo previsto no anexo III.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2017. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro e Silva*.

ANEXO I

I — Carta de Curso/Doutoral (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento)

1.1 — Carta em latim

R. a) P.

DOCTOR b), c) Conimbricensi in Vniuersitate Professor Cathedrae/Cathedrae, eiusdemque Vniuersitatis Rector:

PALAM testamur certioresque facimus omnes et singulos hasce Litteras inspecturos, quod cl. uir/femina D. d), e) et f) filius/filia, cuius g) nationis, h) Gradum in praeclaro/praeclara i) (j) k) die l) adeptus/adepta est.

Cuius rei testimonium publice perhibentes et secundum uigentes dispositiones legales, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, dedimus Conimbrigae die m).

VNIERSITATIS RECTOR*

VNIERSITATIS ADMINISTRATOR

Adnotatio Registri: n)

* Litterae sigillo obsignatae secundum decretum Rectoris o), p)

Administratione Vniuersitatis Conimbricensis iubente, nomina propria, moderno alphabeto Lusitano uel peregrino scripta, non in abecedarium Latinum translitteranda sunt.

- a) Selo da Universidade de Coimbra à cor da Unidade Orgânica que atribui o grau
- b) Nome do Reitor/a
- c) Designação da Unidade Orgânica
- d) Nome do/a titular da Carta (no caso masculino antecede o nome a palavra "uir", no caso feminino antecede o nome a palavra "femina D." / no final da filiação no caso masculino consta "filius" e no caso feminino "filia")
- e) Nome do pai